

## REGULAMENTO

Faça e Ganhe Desconto

### ***“DESCONTOS NO APP ASSAÍ”***

#### **SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**

Avenida João Antonio Sendas, 283 – Parte – José Bonifácio  
CEP: 25565-330 – São João de Meriti – Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

#### **1. DESCRIÇÃO DO MÓDULO DE DESCONTOS**

1.1. O **“módulo de descontos”** é promovido pela SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., doravante denominado **“ASSAÍ”**, tendo como objeto a disponibilização de descontos a todos os consumidores que atenderem integralmente as condições de elegibilidade e regras estabelecidas no presente regulamento.

1.2. O **“módulo de descontos”** será implementado, em todo o Território Nacional, exclusivamente nas lojas listadas no **aplicativo Assaí Clientes**, a partir de 15 de julho de 2022.

1.2.1. Fica determinado que os produtos adquiridos via plataformas CornerShop e Rappi não são válidos para estes fins.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem utilizar esse módulo as pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que possuam cadastro no aplicativo Assaí Clientes e que efetuem compras de produtos comercializados e disponibilizados para a aplicação do desconto nas lojas Assaí participantes, no período indicado no item 1.2.

2.1.1. Fica esclarecido que a participação no módulo é permitida exclusivamente para consumidores pessoas físicas (CPF), sendo vedada a participação de pessoas jurídicas (CNPJ).

2.1.2. O aplicativo Assaí Clientes pode ser baixado gratuitamente na loja de aplicativos, sendo necessários o cadastro do consumidor e aceite de todos os termos de uso.

2.2. Todos os interessados elegíveis na utilização do aplicativo e sua funcionalidade de descontos deverão fazer ou atualizar o seu cadastro no aplicativo ASSAÍ Clientes, ler atentamente este regulamento e, somente se estiver de acordo com todos os seus termos, seguir com sua participação.

### **3. DO MÓDULO DE DESCONTOS**

3.1. Para obter o benefício, o interessado elegível, deverá obrigatoriamente estar logado no aplicativo. Após devidamente logado com o CPF, ele deverá:

- 3.1.1. Acessar o módulo de descontos localizado no menu inferior;
- 3.1.2. Verificar se a loja selecionada no aplicativo é a mesma em que vai fazer as suas compras, caso não seja, deve fazer a alteração através do próprio aplicativo;
- 3.1.2. Clicar em “Ativar” nas ofertas de interesse;

3.2. Os descontos ativados através do aplicativo devem ser utilizados exclusivamente na mesma loja e na mesma data em que tenham sido ativados;

3.3. Os descontos serão aplicados respeitando o limite máximo de itens informados no próprio aplicativo. Após atingir o limite máximo, o valor do produto será o informado na prateleira da loja. O limite máximo de produtos com descontos tem validade de um dia, ou seja, durante aquele dia, o cliente não poderá fazer uma nova compra com descontos. Apenas no próximo dia e apenas enquanto a promoção estiver ativa.

3.4. Fica estabelecido que os descontos expiram sempre às 23h59m da data de sua captura e validação no aplicativo; devendo ainda ser observado pelo participante, o horário de fechamento da loja onde o respectivo desconto foi ativado, já que a sua utilização é exclusiva para o mesmo dia e mesma loja de sua captura.

- 3.4.1. Nenhum desconto será aplicado após a finalização do período de validade aqui estabelecido.

3.5. Toda a dinâmica de ativação dos descontos disponibilizados de acordo com a forma estabelecida neste regulamento ocorre exclusivamente por meio da utilização do aplicativo Assaí Clientes.

### **4. DA CONCESSÃO DO DESCONTO**

4.1. Para fazer jus aos descontos gerados de acordo com a forma aqui estabelecida, o consumidor deverá, se dirigir ao caixa da loja com os produtos, que serão registrados normalmente.

4.2. Após a realização do registro de todos os produtos no caixa da loja, e antes do pagamento, o participante deverá informar obrigatoriamente o seu CPF no sistema de PDV para que o desconto seja aplicado a sua compra.

4.2.1. Fica estabelecido que a ativação do desconto no aplicativo, deve ocorrer sempre antes do participante passar pelo caixa para fazer o registro e pagamento dos produtos.

4.2.2. O desconto é aplicado sempre no próprio caixa, imediatamente após a realização do registro de toda a compra e a indicação do CPF pelo participante no sistema de PDV.

4.2.3. Fica previamente esclarecido que, a aplicação dos descontos capturados de acordo com a forma estabelecida nesse regulamento está sujeita a disponibilidade dos sistemas do ASSAÍ.

4.3. Fica previamente estabelecido que todos os descontos disponibilizados só poderão ser gerados mediante a utilização de dispositivo móvel, através do aplicativo Assaí Clientes.

4.3.1. Os descontos somente poderão ser aplicados antes do pagamento da compra no caixa.

4.3.2. É de exclusiva responsabilidade do participante, no momento da passagem pelo caixa, solicitar a inclusão de seu CPF para aplicação do desconto, bem como conferir a devida aplicação do referido desconto.

4.3.3. Fica esclarecido que, caso o CPF não seja informado no caixa da loja e o desconto não seja aplicado, o cliente deverá fazer uma nova compra e um novo processo de captura de descontos, de acordo com a forma estabelecida no item 3.

4.4. A aplicação de cada desconto é única e o ASSAÍ poderá, a seu exclusivo critério, limitar a quantidade de produtos que poderá ser adquirida com o respectivo desconto.

4.4.1. Em caso de limitação de quantidade de produtos para a aplicação do desconto, o participante poderá comprar a quantidade que desejar, no entanto, a aplicação do desconto será apenas sobre a quantidade limite de produtos indicada no aplicativo.

4.4.2. Para produtos pesáveis, considera-se como unidade a medida “kilo”, e nesse caso, 1kg (um quilo) equivale a 01 (uma) unidade.

4.4.3. Em caso de produtos com pacotes fechados, como por exemplo, um contra-filé com 1.700kg, se o participante indicou no aplicativo 01 (uma) unidade então o desconto será aplicado em 1kg (um quilo), e os 700g (setecentos grammas) restantes serão cobrados com base no valor sem desconto.

4.4.4. Fica esclarecido que, descontos terminados com o número 5 ou mais serão arredondados para cima, e descontos terminados com o número 4 ou menos, serão arredondados para baixo, por exemplo, se um produto possui valor de desconto de R\$ 1,245, com o arredondamento para cima conforme a regra aqui estabelecida, o desconto aplicado será de R\$ 1,25; se o valor de desconto for de R\$ 1,244, então o desconto será de R\$ 1,24.

4.5. Fica desde já esclarecido que, em nenhuma hipótese, será permitida a conversão do valor do desconto em dinheiro, ou mesmo em qualquer outro benefício divergente do estabelecido no presente regulamento.

## **5. DA DIVULGAÇÃO**

5.1. A divulgação dessa ação poderá ser realizada por meio de materiais de comunicação publicados na Internet e em outros meios de mídia e comunicação, a critério exclusivo do ASSAÍ.

5.2. Este regulamento estará disponível para livre consulta dos interessados no site [www.assai.com.br](http://www.assai.com.br).

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1. A participação por si só, caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento, e toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo ASSAÍ, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

6.2. Ao participar, nos termos deste regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

6.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que, porventura, lhes sejam solicitadas, serão utilizadas pelo ASSAÍ para os fins necessários à adequada realização e conclusão dos descontos observada a forma estabelecida no Aviso de Privacidade e Política de Privacidade que pode ser consultada em <https://www.assai.com.br/politica-de-privacidade> .

6.2.2. Autorizando, de forma gratuita e expressamente, a utilização de seus nomes, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação, interno e externo, escolhidos pelo ASSAÍ, para divulgação do módulo de descontos.

6.3. Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao desconto ofertado, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte do ASSAÍ.

6.3.1. Do mesmo modo, também não farão jus ao desconto, os consumidores que atentarem contra a integridade desta ação de descontos mediante a utilização de ferramentas irregulares, com ou sem objetivo de fraude verificada ou comprovada, bem como a tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras.

6.4. O acesso à internet, visando a utilização do módulo de descontos, é de absoluta responsabilidade do interessado.

6.4.1. Caso algum interessado não consiga efetuar a captura e/ou validação e geração do desconto, por deficiência ou falha em sua conexão com a Internet, ou eventual indisponibilidade do aplicativo, fica esclarecido que não resta qualquer responsabilidade ao ASSAÍ.

6.5. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o módulo suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do ASSAÍ que comprometa a realização da ação de descontos de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.6. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pelo ASSAÍ, cuja decisão é irrecorrível e soberana.

6.7. O participante, caso queira, poderá solicitar ao ASSAÍ, a qualquer tempo a fins de sanar dúvidas ou solicitar atendimento para uso do APP Assaí e do módulo de descontos pelo número 0800 773 23 22 (funcionamento de segunda a sexta-feira das 07h00min às 22h00min, domingos e feriados das 08h00min às 20h00min).

## **7. UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

7.1. Os usuários do APP Assaí e MÓDULO DE DESCONTOS autorizam expressamente o Assaí (e os seus parceiros) a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no [presente regulamento](#), [política de privacidade](#) e [aviso de privacidade](#), para fins de desenvolvimento e implementação de produtos e/ou serviços, bem como para fins de relacionamento com o usuário, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

7.2. O Assaí (e os parceiros, se houver) prezam pela privacidade e proteção de dados dos usuários do APP Assaí e MÓDULO DE DESCONTOS que são titulares de dados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, e utiliza os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à operação do APP Assaí, MÓDULO DE DESCONTOS, oferta de produtos, oferta de serviços e/ou interação com o titular.

7.3. Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e dados informados, com o propósito de formação e atualização de cadastro e

divulgação de produtos e/ou serviços, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e LGPD, sem nenhum ônus para ao Assaí e seus parceiros.

7.4. O usuário do APP Assaí e MÓDULO DE DESCONTOS, caso queira, poderá solicitar ao Assaí a execução dos direitos previstos na lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), via canal de atendimento: [Atendimento ao Titular | Assaí Atacadista \(assai.com.br\)](#).